

05 de Junho de 2017 – Ano XXVII – N° 102 – Jaboatão dos Guararapes

5 de junho de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Decreta luto oficial no Município do Jaboatão dos Guararapes em virtude do falecimento do Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Marcelo Corte Real.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. MARCELO CORTE REAL, ocorrido no dia 04 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco e ao Município do Jaboatão dos Guararapes, durante sua carreira profissional, em especial na sua última função pública como Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município do Jaboatão dos Guararapes, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Jaboatão, **MARCELO CORTE REAL**, por inestimável serviço prestado ao povo Jaboatãoense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município